**PORTARIA 1.624/2013**

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 7h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 1º  a 31 de julho de 2013.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 24 de junho de 2013

***Vereador NELSON PAJEÚ***
***PRESIDENTE***

**ESCALA**

| DIAS | MÊS | ANO | SERVIDORES |
|---|---|---|---|
| 01 A 10 | Julho | 2013 | Teodolino, Kleber e Dagmar |
| 11 A 21 | Julho | 2013 | Clodesley, Ivanice, Leandro e Ricardo |
| 22 A 31 | Julho | 2013 | Heliana, Jair e Matheus |
| 1º a 15 | Julho | 2013 | Angercilina Patrícia |
| 16 a 31 | Julho | 2013 | Simone |